

PORTARIA N.º 005/2016/CGE/MT

Substituir e definir Fiscal e Substituto de Fiscal para Contratos da Controladoria Geral do Estado.

O SECRETÁRIO CONTROLADOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições legais e regimentais, com que lhe confere o inciso VIII, do artigo 71 da Constituição do Estado de Mato Grosso e demais legislações pertinentes;

Considerando o disposto no art. 67 da Lei n.º 8.666/93, art. 102 do Decreto Estadual n.º 7.217/2006, acerca da necessidade de acompanhamento, fiscalização e demais providências,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, conforme quadro abaixo, servidores para responder pelo acompanhamento e fiscalização dos Contratos, em substituição a servidora Srtª Sandra Gonçalves da Silva, fiscal dos contratos, e substitutos de fiscal, a partir de 01/03/2016, em função de mudança de lotação na Unidade.

Contrato nº	Empresa	Fiscal	Novo Fiscal	Substituto de fiscal
009/2015	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	Sandra Gonçalves da Silva	Marly Paranhos da Silva	Marilei da Rosa Lessa
004/2015	Araraúna Turismo Ecológico Ltda-EPP	Sandra Gonçalves da Silva	Edevanda Silva Moraes	Adriana Domingas Pereira

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta data.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá, 01 de março de 2016.

Ciro Rodolpho Gonçalves

Secretário Controlador Geral do Estado

*Republicado por motivo de nome do substituto de fiscal ter saído incorreto.